



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 13839, de 29 de SETEMBRO de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.596.371,19 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

D E C R E T A :

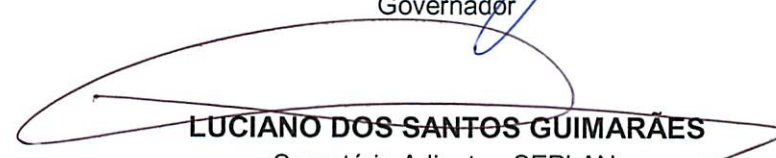
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 13.596.371,19 (Treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de setembro de 2008, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE		DE 2008.			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.371,19	
15.001.04.122.1015.2235	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	4.371,19	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			90.000,00	
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	4.5.90.61	3240	90.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.950.000,00	
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.4.90.92	0100	540.000,00	
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.50.43	0100	160.000,00	
16.001.12.122.1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.37	0100	2.300.000,00	
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4.4.90.52	0100	1.200.000,00	
16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.33	0118	750.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			7.270.000,00	
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.30	0100	191.783,00	
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	3.743.921,00	
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.30	0100	534.126,00	
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.30	0100	2.800.170,00	
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			1.177.000,00	
19.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4.4.90.52	0116	317.000,00	
		4.4.90.52	3240	800.000,00	
19.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON	3.3.90.49	0100	10.000,00	
		3.3.90.93	0100	50.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			105.000,00	
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.92	0100	105.000,00	



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO II REDUZ
ANEXO DO DECRETO N.º , DE DE DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
TOTAL				13.596.371,19

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO N.º , DE DE DE 2008.

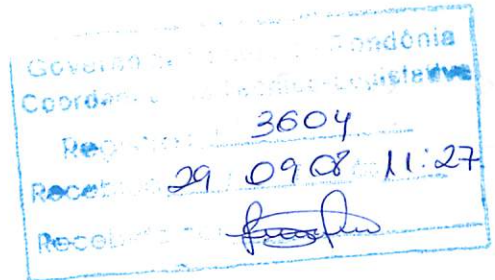
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				4.371,19
15.001.06.122.0000.0114	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0100	4.371,19
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				90.000,00
15.020.06.181.1003.1097	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	4.4.90.51	3240	90.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				4.950.000,00
16.001.12.122.0000.0121	ASSEGURAR DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.1.90.92	0100	40.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	1.000.000,00
		4.4.50.42	0100	160.000,00
16.001.12.122.1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	4.4.90.52	0100	3.000.000,00
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	3.3.90.30	0118	750.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				7.270.000,00
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	0100	7.270.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON				1.177.000,00
19.023.04.122.1218.2261	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	3240	300.000,00
		3.3.90.39	0100	377.000,00
		3.3.90.39	3240	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				105.000,00
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	4.4.90.51	0100	105.000,00

TOTAL 13.596.371,19

Ofício nº. 163/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas
Nesta



Assunto: Encaminha minuta de Decreto e Portaria nº 50.

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a V. S^a., para as providências de praxe os documentos abaixo relacionados:

- a. Minuta de decreto que solicita em favor das Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, abertura de Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 13.596.371,19 (Treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos), no presente exercício financeiro; e
- b. Portaria de n.º 050/GPG/SEPLAN, que ajusta o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das unidades Orçamentárias: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no montante de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), no presente exercício financeiro.

2. Os arquivos eletrônicos com as informações citadas no item anterior foram enviados para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.

Atenciosamente,


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto – SEPLAN

Rua Padre Chiquinho - 580 - Esplanada das Secretarias- Pedrinhas
CEP: 78904-060 - Porto Velho - Rondônia

À dirca p/ providências
29/09/08


Eduardo Barreto Macedo Junior
-arrendador-Técnico Legislativo